

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

V S	SECRETARIA N	MUNICIPAL DA FA	AZENDA	NOT	A DE EI	MPENHO
	C.N.P.J 80.874	.100/0001-86	Nº DO EMPENHO 000673/20		dinario	DATA EMISSÃO 11.03.21
UNIDADE 01 DIV DOTAÇÃO 08.244	ARTAMENTO DE .ASSIST.SOCI .0008.2025 N .14.14.01.00	IAL E PROM.D MANUTENCAO D	OIR.INF.E O	JUV. C JNICIE	8.244.0 PAL DE A	008 SSI № CONTA 00206 00802
	R A. SANTANA	P			.393.32 CIDADE BOM SUC	
LICITAÇÃO Dispensa por	NÚMER T.imit	RO CONVEN	NIO CONTI	RATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO	SALDO A	ANTERIOR	VALOR DO E	MPENHO	SAI	LDO ATUAL
8.000,00	8.	.000,00	150	0,00		7.850,00
QUANT. ESPE	CIFICAÇÃO					VALOR TOTAL
de So se ve	fere-se a c viagem, cial, para rvidores mu iculo oficia	a servico a o tras unicipais ac al.	da Aca snporte d	15	0,00	150,00
FONTE DE RECURSO Recurs	os Ordinario	os (Livres)		TOTAL LÍQUIDO 150,0		
NOME DO PROJETO/A	FIVIDADE					
EMITIDO RAIELI A		VI FERNANDA DE C	STO DLIVEIRA DAMBR			
DIV. ASS. CON	TABILIDADE	CON	ITADOR PREFEITO MUNICIPAL			
PAGUE-SE AO FAVORE PROVENIENTE DESTA N		DE 21	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DEDEDEDE			
BANCO		,	ANOTAÇÕES			
Nº CHEQUE						

RECIBO

VALOR BRUTO	150,00
VALOR LÍQUIDO	150,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para o transporte de servidores municipais ao INSS – Instituto Nacional de Serviço Social desta cidade, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2021.

802

SOLIMAR ANTONIO SANTANA CPF/MF 663.393.329-00

PROTOCOLO: 2021 / 03 / 288298
Data: 11/03/2021
Hora: 16:07:03
Assunto: PREFEITO

SubAssunto: Diarias de Viagem

Requerente: SOLIMAR ANTONIO SANTANA

PROTOCOLO: 2021 / 03 / 288298
Data: 11/03/2021
Hora: 16:07:03
Assunto: PREFEITO

SubAssunto: Diarias de Viagem

Requerente: SOLIMAR ANTONIO SANTANA

...



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 12 de março de 2021, para a cidade de Cascavel - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

Antonio Feversani

Prefeito

Full findo em: 12/03/21 Ediction 2220

51

Capito Mário Blandineur



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DA	DO	S	DC	S	O	LI	CI	Т	Α	1	V	T	Ε
----	----	---	----	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---

Nome: Solimar Antônio Santana 5 Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1 Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Luiz Carlos Arsego; Enio Prechlak

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/12 às 04:00 e retorno no dia 12/12 às

16:00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL; Finalidade da viagem: Transporte de segurados

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: INSS - providência social de

Cascavel;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o resimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Bom Sucesso do Sul,/
Assinatura do solicitante:
() Autorizado () Não autorizado Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani
Ronise Jane Ravi nelli de Oliveira
Diretora do Dep. De Ação Social

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Senhora MARIELE SCHERES Matrícula nº 582, servidora pública municipal, lotada no cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 6 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para serem gozadas de 23/03/2021 a 28/03/2021 e 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, para serem gozadas de 29/03/2021 a 27/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 11 de março de 2021.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima Código Identificador:81A25D7C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75.771.261/0001- 04

PORTARIA Nº-46/2021. DATA: 11 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1°- Concede a servidora pública municipal, senhora Lurdes Sanches Baia, ocupante do Cargo de Zeladora, Estatutário, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/05/19 a 17/05/20, para usufruir de 11/03/21 a 09/04/21, devendo retornar sua atividades normais em 10/04/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador:2830D399

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 003/2021

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 19 de março de 2021, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e

anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PSICÓLOGO – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome	
1°	105206	VIVIANE MARTINELLO	

Bom Sucesso do Sul, 11 de março de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:51A3BAF0

CHEFE DE GABINETE

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 12 de março de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:63024171

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2021

SÚMULA: Nomear o aprovado do Concurso Público 001/2020 para reposições de cargos e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

1º - Nomear o aprovado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, conforme descrito abaixo:

MÉDICO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
123481	NAYARA FERRIS	3°

2º - Esta Portaria entrará em vigor na 11/03/2021, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/CNPJ	663.393.329-00
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

Data de Débito:	12/03/2021
Data da Operação:	12/03/2021
Código da Operação:	00137409
Chave de Segurança:	FV5AQPLL3V3TM8K3

CPFs Autorizadores:	
717.951.209-59	
706.781.209-78	

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul Unidade Administrativa: Departamento de Educação Nome do Servidor Beneficiário: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR Data de Saída: 12/03/2021 Data de Chegada: 12/03/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao INSS – providência social de Cascavei.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo

oficial)

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL Frota: Departamento de Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

Bom Sucesso do Sul, 05/04/2021. Solimar Antonio Santana Motorista
Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º, de Empenho, Liquidação e Pagamento. Bom Sucesso do Sul, 05/04/2021. Saliane Pegoraro Diretora do Departamento de Saúde
Saliane Pegoraro

É o Relatório.

CMPJ: 09.160.226/0029-25 STOPE (ROLEO S.A.-COM.DER.DE ---

mub PRT-18_KM-92, 1, KM 092, REALEZA, PR.

1.	zocume	nto Auxiliar da pior:	a riscai de Consumidor E	
7	000	DESCRICAD		
Light	90734	1 AGUA AQUALIC	OTD UN VL.UN.	VL. TOTAL
			E C/GAS 510ML 1 UN X	3.00
		7 PAO DE QUEIJO L DE ITENS	1 UN x 3.00	3 00
		1000000		2
310	r Froct.	IOS		
- 2 :	uchtos			0 00
· ·re	scimos			ն են
FL	JRAP	AGAR		0.00
		as particular &		6.00

FOR MAIDE PAGAMENTO - 12472

VALOR

100 . . Tratte della chave de acesso em: PRICE WAVA nazenda pri dov primoe/consulta 4121 0309 1602 2600 2925 6500 1000 5421 6519 9057 6517

- - NUMBOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.542 165 - Série. 001 Emissão: 12/03/2021 15:11:59 - Via Const Protocolo de Autorização: 14-1210302402739 12/03/2021 15:12:00

Tributos incidentes (Lei nederal (2.741/2012): R\$ 1.17 IACADID, F BENEF, S VBN: N MOTO: N ESPECIE: NE IEDIA U 00 - Trib aprox R\$ 0.27 Federal e 0 90 Estadual. PLECA 0.00 - MID HISTOX NO. 0.27 FEGERALE U SU ESTAQUAL DITE: IBPT/rempresometro.com.pr 8F6CA7. // ROCON/PR-www.pr gov.br/procon (0800-41-1512 R.Alameda abrat 184. Centro.Curitipa/PR.CEP 410-010.FAX:41/3219-7400 //